



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 1543 /2018.

AUTOR: ELIAS CHEDIEK NETO

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 16 OUT. 2018

Presidente

Considerando que a sentença da Auditora Silvia Monteiro, exarada nos autos do processo TC – 007801/989/17, que julgou regulares com ressalva as contas da Controladoria do Transportes de Araraquara – CTA, referente ao exercício de 2016;

Considerando que foi apontado na referida sentença a ausência do quadro próprio de pessoal, bem como de legislação específica definindo os quantitativos, atribuições, requisitos de investidura e remuneração dos cargos mencionados na Lei de criação da autarquia;

Considerando que no final de 2016, a administração anterior havia elaborado um projeto de lei, contendo os apontamentos acima mencionados, porém não foi acolhido pela gestão atual;

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Edinho Silva, para que informe quando serão sanados os apontamentos feitos nos autos do processo TC-007801/989/17, no que tange ao quadro de pessoal.

Sala de Sessões “Plinio de Carvalho” 15 de outubro de 2018.

ELIAS CHEDIEK
Vereador (MDB)

17:35 15/10/2018 018897 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA